



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**CONSELHO DIRETOR - CONDIR**



**RESOLUÇÃO CONDIR 009/2011**

Teresina, 26 de setembro de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando os processos nº 07178/11 e 05240/11,  
Considerando o Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí, artigo 12, alínea e,  
*Ad Referendum* do Conselho Diretor,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar os valores das taxas para inscrição no Vestibular UESPI/2012, fixando em: R\$ 100,00 (cem reais), para candidato treineiro e para candidato que concluiu ou está concluindo o Ensino Médio ou equivalente, da Rede Privada de Ensino; e em R\$ 30,00 (trinta reais), para candidatos oriundos da Rede Pública de Ensino do Estado do Piauí, concludentes no período de 2007 a 2012, amparados pela Lei Estadual Ordinária nº 5.624, de 29.12.2006.

**Art. 2º** – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.**

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONDIR